



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS MÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2020

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	SALDO NO EXERCÍCIO	INCORPORAÇÃO	INSCRIÇÃO	BAIXA	TOTAL
	Saldo de Exercícios Anteriores	30.319,13				30.319,13
	<u>INSCRIÇÃO EM 2020</u>					
	Cadeira Almofada			810,00		810,00
	Cadeira Giratória			690,00		690,00
	Cadeira			1.187,41		1.187,41
	Pulpito Rustico			1.500,00		1.500,00
	Baixa de Bens				-	-
	TOTAL	30.319,13	-	4.187,41	-	34.506,54

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 31 de dezembro de 2020.

Lealdo Rocha Moura

LEALDO ROCHA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
ÉC. EM CONTABILIDADE - CRC N.º 1.565 S
C.I.C. N.º 055.025.195-20



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

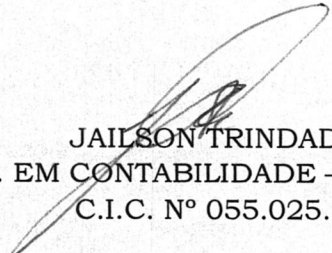
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento a Resolução de nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, não possui Bens Imóveis.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 31 de dezembro de 2020.

Lealdo Rocha Moura

LEALDO ROCHA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA


JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC Nº 1.565 SE
C.I.C. Nº 055.025.195 - 20



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

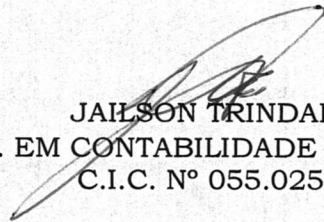
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 16 da Resolução de nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, não possui Bens de Natureza Industrial.

Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, 31 de dezembro de 2020.

Lealdo Rocha Moura

LEALDO ROCHA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA


JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC Nº 1.565 SE
C.I.C. Nº 055.025.195 - 20